



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

PARECER FINANCEIRO AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026

Autor: Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida

EMENTA

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentária 2027 e dá outras providências.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 44/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027 e dá outras providências.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente.

Por todo exposto, considerando os atos financeiros, informo que não há óbices para o prosseguimento do mesmo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Silvia Cristiane Lemos
Contadora